



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.552

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...3	
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	6
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	8
Previpalmas	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.276, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.107, de 11 de setembro de 2015, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 12 do Decreto nº 1.107, de 11 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 12.
.....

II – na hipótese de ganho de causa para o Município, nos termos do art. 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, sendo regularizado o valor contabilizado na ocasião da transferência conforme disposto no art. 11 deste Decreto, nos seguintes casos:

a) trânsito em julgado no mesmo exercício da transferência, far-se-á por dedução da receita;

b) trânsito em julgado em exercício posterior ao da transferência, far-se-á por despesa orçamentária. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

DECRETO Nº 1.277, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, que designa os contadores responsáveis pela conferência, envio e assinatura das remessas contábeis das Unidades Gestoras deste Município ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 1.175, de 5 de janeiro de 2016, passa a vigorar conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os contadores designados no Anexo Único deste Decreto deverão retornar à lotação para a Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único – o disposto neste artigo não se aplica aos contadores designados para o Fundo Municipal de Saúde, Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e o Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária- Banco do Povo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.276, DE 25 DE JULHO DE 2016. (ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.175, DE 5 DE JANEIRO DE 2016)

CONTADOR	MATRÍCULA	UNIDADE GESTORA
Aldaires Gomes Cardoso	413019596	Fundação Cultural de Palmas
		Fundo Municipal de Apoio da Cultura
		Fundação Municipal de Esportes e Lazer
		Fundo Municipal do Esporte e Lazer
Alenomar Abreu de Carvalho	165681	Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Solidária - Banco do Povo
Antonio José de Novaes	144877	Fundo Municipal de Saúde
Caroline Marques Cavalheiro Moura	258701	Secretaria Municipal de Finanças
		Tesouro Municipal
		Fundo Garantidor das Parcerias Público Privadas
		Unidade Supervisionada Prefeitura de Palmas
David Ferreira dos Santos		Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS
David Neres Montelo	413019471	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável
		Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
		Fundação de Meio Ambiente de Palmas
		Fundo Municipal de Meio Ambiente
Diego Alves Moraes	413024330	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
		Fundo Municipal de Iluminação Pública
		Fundo Municipal do Cemitério
		Secretaria Municipal de Habitação
Feliciana Bezerra Mota	413019849	Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
		Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		Fundo Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte
		Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Trânsito
Helieleth Barbosa Lopes	413024510	Fundo Municipal de Defesa Civil
		Secretaria Municipal de Comunicação
		Secretaria Municipal de Educação

Ivone Costa Santos	413018718	Agência Municipal de Turismo
		Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor
		Fundo Municipal Defesa do Consumidor
		Fundação de Palmas de Ensino, Ciência e Tecnologia - FUPACT
Acácia Carvalho da Silva	413025850	Secretaria Extraordinária de Energia Sustentável
		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano
		Fundo Municipal de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos
		Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Cláudia Regina Rocha de Medeiros	413026383	Fundo de Inovação e Desenvolvimento Econômico
		Instituto Municipal Planejamento Urbano de Palmas
		Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
		Fundo Municipal de Assistência Social
		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Christiane de Campos Pescone	413023924	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
		Gabinete do Prefeito
		Procuradoria Geral do Município
		Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PROCESSO: 2016030247

INTERESSADO: CÉLIO GOMES GOUVEIA
CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO
MATRÍCULA: 333881
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSUNTO: HORÁRIO ESPECIAL PARA ESTUDO

DESPACHO Nº 935/2016/GAB/SEPLAD

Nos termos do art. 110 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e tendo em vista a manifestação favorável da Secretaria de Transparência e Controle Interno (órgão de lotação do servidor), CONCEDO ao (à) requerente horário especial, o qual não desobriga a compensação do horário, bem como deverá assinar termo de compromisso no setorial de Recursos Humanos dessa Secretaria, respeitada a duração semanal do trabalho. Mantenha-se os autos na Secretaria de Transparência e Controle Interno, a fins de controle do solicitado. Após o término da referida Licença, retornem-se para arquivamento.

Palmas, aos 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM. Nº 1.515

PROCESSO: 2016043744

INTERESSADO: SEBASTIÃO DE JESUS MARINHO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 158161
ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

DESPACHO Nº 943/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
CONSIDERANDO que o Parecer nº 1.327/2016-PGM/SUAD, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, ao servidor SEBASTIÃO DE JESUS MARINHO, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, o servidor obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 18 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2016044679

INTERESSADO: DAGMA SOUSA LOPES PIRES
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA: 142221
ASSUNTO: LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

DESPACHO Nº 1016/2016/SRH/SEPLAD

CONSIDERANDO o teor do § 1º do art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e em consonância com o ATO Nº 662- DSG, de 02 de junho de 2016;
CONSIDERANDO que o despacho da Procuradora-Chefe, no verso da folha 16, opina pelo deferimento da licença, resolvo;
CONCEDER, a pedido, Licença para Atividade Política, com remuneração, à servidora DAGMA SOUSA LOPES PIRES, no período de 02 de julho de 2016 a 12 de outubro de 2016, no entanto, a servidora obriga-se a apresentar nos autos o registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, assim que a obtiver, sob pena de ter revogada sua licença, com a consequente devolução da remuneração recebida.

Palmas, 25 de julho de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2016 AUTORIZAÇÃO GGG Nº 163/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
LOCADOR: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 086/2014, em mais 24 meses com reajuste do valor inicial do contrato em 9,3869% (IPCA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.098.868,32 (um milhão noventa e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2013052648, observados os ditames da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.2700.04.122.0326.4002; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000-103.

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Schüller e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, por meio de seu representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2016

Processo nº. 2016009185. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: a futura aquisição de cestas básicas, conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: M.J.R. dos Santos Eireli - Me, CNPJ Nº 07.993.634/0001-31, Item 01, Valor total R\$ 92.605,50 (Noventa e dois mil seiscientos e cinco reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 13/07/2016.

Palmas - TO, 25 de julho de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a SUSPENSÃO "sine die", no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o registro de preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção (preventiva e corretiva), com reposição de peças originais em equipamentos médicos hospitalares, conforme especificações do ANEXO I e II do Edital, processo nº 2016025033, em razão de alterações do edital, face as impugnações e pedidos de esclarecimentos. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sítio à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Bairro Plano Diretor Sul, no 3º piso do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de julho de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
JOÃO PAULO COSTA MARINHO	057.390.261-56	2016028017	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe Improcedente e Intempestiva, mantendo o lançamento do IPTU/2016. CCI 110500

ALBERTO JAMIL CONSTANTINO	550.962.040-49	2015001072	Conhecer a impugnação e no mérito julgar-lhe Procedente, anulando a Notificação de Lançamento nº 1213 referente ao ISS-CO do imóvel. CCI 18360
---------------------------	----------------	------------	--

Palmas, 21 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sítio à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
DARLENE TEIXEIRA	642.757.871-53	2015015596- ISS-CO	Conhecer a impugnação e no mérito julgar-lhe Procedente, para anular a Notificação de Lançamento nº 1073 referente ao imóvel de CCI 17669

Palmas, 21 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretario Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA Nº 156/2016 DE 18 JULHO DE 2016.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo nº 2016043329, bem como toda a documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a Justificativa comprovando a aquisição e o fornecimento, bem como a essencialidade, urgência e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem a inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art.1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa J CÂMARA & IRMÃOS S/A, CNPJ Nº 01.536.754/0003-95, no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), referente assinatura do jornal do Tocantins para atender unidade Gestora.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 424/2014 (*)

PROCESSO Nº: 2014034970.

ESPÉCIE: Termo aditivo de valor.

OBJETO: Prestação de serviços para conclusão da drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica da Quadra 1304 Sul, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de R\$ 178.642,80 (centro e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois e oitenta centavos) e a consequentemente supressão de R\$ 43.223,44 (quarenta e três duzentos e vinte e três quarenta e quatro centavos), perfazendo uma reprogramação de 4,027%, elevando o valor total da obra para 3.498.242,31 (três milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com a Justificativa Técnica apresentada pelo gestor da pasta, em conformidade com o art. 57, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014034970.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Vertici Reforma e Construção Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 05.778.094/0001-48, por meio de seu representante legal o senhor Rodrigo Carral Rodriguez, CPF nº 291.715.108-00, RG nº 308319035 SSP/SP. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2016.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção.

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.546, de 15 de julho de 2016, pág. 4.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO CC 002/2016 –Ata 005/2016 da Prefeitura Municipal de Colinas - Tocantins

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 201/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Prefeitura Municipal de Colinas - Tocantins

Certame: Concorrência nº 002/2016

Ata de Registro de Preços nº 005/2016

Validade da Ata: Até o dia 15/04/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Trânsito e Transportes

Processo de Adesão: 2016033516

Fornecedor:				CNPJ:	
Empresa de Construções Brasileira Eireli				13.147.893/0001-44	
Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01 Serviços preliminares					
01.01	7,50	M²	Placa de obras em chapa de aço galvanizado (2,50x3,00)	376,38	2.822,85
01.02	100,00	M²	Barracão área escritório e depósito	181,22	18.122,00
02 Terraplanagem					
02.01	119.401,49	M²	Desmat./deslocamento limpeza e expurgo	0,41	48.954,61
02.02	38.482,24	M²	Escavação/carga de material 1ª categoria	5,01	192.796,02
02.03	238.078,74	MPXKM	Transporte de material escavado 06 m3	1,32	314.263,94
02.04	1.197,55	M³	Compactação de aterros 95% pn	2,59	3.101,65
03 Revestimento Primário					
03.01	108.207,60	M²	Desmatamento/limpeza jazida	0,41	44.365,12
03.02	441.785,49	M²	Regularização e compactação de subleito	1,17	516.888,02
03.03	86.566,08	M²	Escavação e carga de mat de jazida (base) com indenização	5,01	433.696,06
03.04	2.181.465,22	MPXKM	Transporte de material de jazida (base)	1,32	2.879.534,09
03.05	108.207,60	M²	Espalhamento com motoniveladora	0,21	22.723,60
03.06	21.641,52	M³	Compactação	4,62	99.983,82
04 Drenagem Superficial					
04.01	3.855,00	M	Valetas laterais para escoamento de água com revestimento vegetal	82,74	318.962,70
04.02	28,34	M³	Limpeza de bueiros	14,31	405,50
04.03	36,83	M³	Desobstrução de bueiros	41,38	1.523,91
05 Obra de Arte Corrente					
05.01	15,50	M	Fornecimento de tubo dn 0,60 m-classe ca-1	147,70	2.289,35
05.02	15,50	M	Assentamento e rejunte de tubo de DN 0,60m	50,43	781,67
05.03	7,00	M	Fornecimento de tubo dn 0,80m-classe ca-1	219,74	1.238,18
05.04	7,00	M	Assentamento e rejunte de tubo de DN 0,80m	67,75	474,25
05.05	23	M	Fornecimento de tubo dn 1,00m – classe ca-1	295,77	6.802,71
05.06	23	M	Assentamento e rejunte de tubo de DN 1,00m	88,81	2.042,63
05.07	4,00	UN	BOCA DE BUEIRO SIMPLES –o 0,60	794,22	3.176,88
05.08	2,00	UN	BOCA DE BUEIRO SIMPLES –o 0,80	1.284,17	2.568,34

05.09	6,00	UN	BOCA DE BUEIRO SIMPLES –o 1,00	1.935,17	11.611,02
Total sem BDI				4.929.129,92	
TOTAL com BDI de 25%				6.161.412,40	

Palmas -TO, 22 de julho de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO – SESSÃO Nº 2 DO MÊS DE JULHO DE 2016.

Ao 19 dia do mês de julho do ano de 2016, às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos), na sala de reuniões da JARI, localizada na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte - SEISTT, nesta capital, foi aberta a reunião da Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos agentes de Trânsito da SEISTT.

A presente reunião foi presidida pelo Presidente Paulo Henrique Cattini Junior e, dada a palavra ao mesmo, determinou a leitura do julgamento dos processos em poder do primeiro Membro/Relator, a Senhora Dayane Andrade de Moraes, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016014767; 2016014669; 2016014774; 2016014731; 2016014732; 2016014740; 2016014700; 2016014696; 2016014698; 2016014604; 2016014688; 2016014694; 2016014757; 2016014697; 2016010051; 2016014608; 2016014525; 2016014580; 2016008895; 2016010093; 2016013315; 2016010208; 2016010095; 2016011567. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao segundo Membro/Relator o Senhor Edilson Dias Cruz Amorim, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016010774; 2016010770; 2016010958; 2016008936; 2016009978; 2016010558; 2016010552; 2016010427; 2016013772; 2016013759; 2016013758; 2016010742; 2016010823; 2016010827; 2016010772 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016010825; 2016013760; 2016010753. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao terceiro Membro/Relator, a Senhora Marineide Santana Pereira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016017469; 2016017468; 2016017473; 2016017470; 2016017267; 2016017263; 2016017463; 2016017545; 2016013857. Os demais membros da JARI acompanharam os seus votos.

Em seguida foi dada a palavra ao quarto Membro/Relator, o senhor Paulo Cezar de Lima Pereira Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016016729; 2016016735; 2016016804; 2016016717; 2016016412; 2016016602; 2016016518; 2016016748; 2016016557; 2016016554; 2016016734; 20160166334 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016016666; 2016016598; 2016016599; 2016016597; 2016016594; 2016016601. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao quinto Membro/Relator, o senhor Fabiano Silva Lacerda, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2016012379; 2016015283; 2015059742; 2016015319; 2016015312; 2016015154 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016015285; 2016015294; 2016015327; 2016015391; 2016015379; 2016015374; 2016015387; 2016015364; 2016015382; 2016015373; 2016015401; 2016015376; 2016015397; 2016015366; 2016015368. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sexto Membro/Relator, o senhor Élio Alves Pereira Rabelo, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017394; 2016017315; 2016017466; 2016017421; 2016017534; 2016010936; 2016003246; 2016017460; 2016016409; 2016017536 e

DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016017207; 2016017206; 2016017204; 2016015384; 2016015399; 2016015393; 2016017209; 2016017530; 2016017506; 2016004429. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao sétimo Membro/Relator, o senhor Daniel Oliveira Bernardon, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015069676; 2015068085; 2015068083; 2015064697; 2015064264; 2015065042; 2015065028; 2015064429; 2015064056; 2016015151; 2016015152; 2016015147; 2016015146; 2016015150 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016015149; 2015070039; 2015070126; 2015064396; 2015070091; 2015068092; 2016015153; 2015061141. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

Em seguida foi dada a palavra ao oitavo Membro/Relator o Presidente Paulo Henrique Cattini Junior, para que relatasse o julgamento dos Processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 2015070216; 2016004960; 2015063899 e DEFERIMENTO dos seguintes Processos: 2016047102; 2016046746; 2016046748; 2016043123; 2016004939; 2016043120; 2016013512; 2015066286; 2015059568; 2016037492; 2016035334; 2016040963; 2016038006; 2016037997; 2016047618; 2016047694; 2016047692; 2016047691. Os demais membros da JARI acompanharam o seu voto.

O membro Marcelo Alves Silva, participou da reunião, mas não relatou. Participaram também da reunião a secretária Hérica Mota Leal e a suplente de secretária Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros.

Foi determinado pelo Presidente da JARI, Paulo Henrique Cattini Junior, que fosse publicado no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos.

Por fim, foram distribuídos novos Processos aos Membros e não havendo nada mais a deliberar, às 16h28min (dezesseis horas e vinte e oito minutos), foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros.

Paulo Henrique Cattini Junior
Presidente – JARI

Marcelo Alves Silva
Vice Presidente - JARI

Marineide Santana Pereira
Suplente

Dayane Andrade de Moraes
Titular

Fabiano Silva Lacerda
Suplente

Daniel Oliveira Bernardon
Titular

Élio Alves Pereira Rabelo
Suplente

Edilson Dias Cruz Amorim
Titular

Paulo Cezar de Lima Pereira Junior
Suplente

Hérica Mota Leal
Secretária

Lorena Carmelle Cerqueira Medeiros
Suplente de Secretária

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0645, 04 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, CMEI Aconchego, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, a utilizar saldos dos recursos repassados para o objeto das Portaria/GAB/SEMED/Nº 412, de 23 de março de 2012, Portaria/GAB/SEMED/Nº 745, de 22 de maio de 2013, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0021, de 24 de janeiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0022, de 24 de janeiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0420, de 02 de abril de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 0181, de 10 de fevereiro de 2014, Portaria/GAB/SEMED/Nº 01105, de 09 de outubro de 2014 e Portaria/GAB/SEMED/Nº 01338, de 15 de dezembro de 2015 para gastos com manutenção do ensino no valor de R\$ 4.266,79 (quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) e para gastos com despesas de capital no valor de R\$ 36.133,13 (trinta e seis mil cento e trinta e três reais e treze centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezesseis.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

PROCESSO: 2016028202

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 82/2016. - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2016028202, Parecer Jurídico nº 1389/2016 - /PGM/SUAD, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade de licitação com a devida justificativa, conforme o Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, referente à contratação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU/TO, inscrito no CNPJ: 15.002.367/0001-11, visando o pagamento de RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU/TO, no valor de R\$ 900,00(Novecentos reais), conforme a solicitação de compras/Termo de Referência nº 030/2016, folhas 5 e 6 de interesse da Secretaria Municipal da Educação, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.122.0327.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 025100199, FICHA: 20160611.

Palmas-TO, aos vinte e dois dias do mês de julho de 2016.

KELMA TAVARES B. DE OLIVEIRA
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO nº660 DSG, 02/06/16

UNIDADES EDUCACIONAIS**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas CAMBRAIA E CORTEZ LTDA, com o valor total de R\$ R\$ 7.776,01 (Sete mil setecentos e setenta e seis reais e um centavo), PETTINE E PETTINE LTDA - ME, com o valor total de R\$ 2.535,98 (Dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos), PRAPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA, com o valor total de R\$ 2.594,40 (Dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº2016036797, tendo como objeto a aquisição de produtos de limpeza e higiene.

Palmas/TO, 20 de julho 2016.

Adrialdo dos Santos Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º005/2016**

A ACE da Escola Municipal Estevão Castro por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 9:00 horas do dia 02 de agosto de 2016, na Sala da Direção na Escola Municipal Estevão Castro, localizado no endereço Rua 30, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 005/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Estevão Castro, Processo n.º2016042815. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Estevão Castro, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11:30h e das 12:30h às 17:00h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3218-5291/9296-0166.

Palmas/TO, 22 de Julho de 2016.

Erica Pereira de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde**PORTARIA ITR Nº 763/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Cristiane Mendes de M. Teixeira, matrícula funcional nº 722458-1, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 764/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Joseane Messias de Macedo Azevedo, matrícula funcional nº 926489-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 a 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA DLG Nº 770/SEMUS/GAB, DE 18 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com as prerrogativas dos artigos 40 e 41, inciso X da Lei Municipal nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle (art.197 da Constituição Federal), que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício – artigo 2º, Lei 8080/1990.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, devendo guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO que o poder hierárquico confere à Administração Pública poderes para ordenar, coordenar, controlar e corrigir as atividades administrativas.

CONSIDERANDO a norma do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015 que “Dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências”.

CONSIDERANDO ainda o Princípio Constitucional da Continuidade do Interesse Público Essencial e a necessidade de dar continuidade aos procedimentos administrativos e serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Executivo, o senhor Whislly Maciel Bastos, matrícula funcional nº 413.017.534, na ausência do Gestor da Pasta, poderes específicos de firmar e realizar os atos necessários ao fiel cumprimento do artigo 3º, incisos I, II, III, IV e V do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 186 de 09 de abril de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 05 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 783/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Carmecita Cássia Gomes da Silva, matrícula funcional nº 1076060-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Enfermagem, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 01 a 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 784/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Maria de Fatima Ornelas da Silva, matrícula funcional nº 136371, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 785/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) estadual Ingridy Diaquelem Ramos Sousa, matrícula funcional nº 1076060-1, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 786/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 20 (vinte) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal CLAUDIA TERESINHA FURLANETTO COSTA, matrícula funcional nº 174941, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2013/2014, a serem usufruídas no período de 01 a 20 de agosto de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 228/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 787/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal VERUSKA AZEVEDO VERAS, matrículas funcionais nos 156691 e 314251, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, relativamente ao período aquisitivo de 2014/2015, a serem usufruídas no período de 01 a 10 de julho de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela Portaria nº 278/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 788/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Luis Alberto Lustosa Soares, matrícula funcional nº 413021352, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA RET Nº 789/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 481/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE MAIO DE 2016, que interrompe as férias do(a) servidor(a) público(a) municipal ELIANA SOLANGE BRANCO O. DE CASTRO, matrícula funcional nº 140851, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de junho de 2016.

- Onde se lê: interromper o gozo de 06 (seis) dias.
- Leia-se: interromper o gozo de 03 (três) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA ITR Nº 790/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 20 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 15 (quinze) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) municipal Thayga Claussen Cardoso Bernardes, matrícula funcional nº 413023518, ocupante do cargo efetivo de Médico, relativamente ao período aquisitivo de 2015/2016, marcada para 01 a 30 de julho de 2016, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente

acertado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA TSE Nº 804/SEMUS/GAB,
DE 25 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias abaixo relacionadas:

PORTARIA LOT Nº 714/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JULHO DE 2016;
PORTARIA LOT Nº 715/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JULHO DE 2016;
PORTARIA LOT Nº 721/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JULHO DE 2016;
PORTARIA LOT Nº 724/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 220, DE 14 DE JULHO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, localizado à Rua 29, Qd-85, do Jardim Aurenny III, com área de 587,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, localizado à Rua 29, Qd-85, do Jardim Aurenny III, com área de 270,00m² e Lote 16-B, localizado à Rua 29, Qd-85, do Jardim Aurenny III, com área de 317,50m², nesta capital, objeto o processo nº 2016037978, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 225, DE 18 DE JULHO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 23, localizado à Alameda 06, Qd-15, da ARNE 71, com área de 360,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 23-A, localizado à Alameda 06, Qd-15, da ARNE 71, com área de 180,00m² e Lote 23-B, localizado à Alameda 06, Qd-15, da ARNE 71, com área de 180,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016041493, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE COMPRA Nº 324/2015

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, torna pública a correção

do extrato do segundo aditivo de prazo do contrato de compra nº 324/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 1525 de 16 de Junho de 2016.

Onde se Lê: TÉCNICA DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA

Leia-se: DL KARAM COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA

Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação aos 22 dias do mês de Julho de 2015.

JOSÉ MESSIAS DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 47, de 21 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a fruição de 5 (CINCO) dias de férias do servidor KAUWE EIDI TORRES UEDA, Matrícula 413021377, Gerente de Investimento, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, no período de 25/07/2016 a 29/07/2016 referente ao Período aquisitivo 2014/2014, suspensa pela Portaria/PREVIPALMAS nº 024 de 03 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 21 dias do mês de julho de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina do PreviPalmas
Ato Nº 880 - DSG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS